

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 59/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Para efeitos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, considera-se já adquirida a formação necessária para a reconversão profissional do servente do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Hermínio Fernando Menezes Alves, na categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal daquela Autarquia.

27 de Dezembro de 2006. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.